



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

ATA Nº. 562

**SESSÃO SOLENE DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO
CANDIDATO THALISSON DE BRITO DINELLI**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 19h30min, por videoconferência, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, foi realizada a Sessão de defesa da Dissertação de MESTRADO do discente **THALISSON DE BRITO DINELLI** sob a orientação do Prof. Dr. **MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, como pré-requisito à obtenção do Título de MESTRE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Amazonas. Aberta a Sessão, o presidente Prof. Dr. **MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA** (UFAM) apresentou os demais membros da Banca Examinadora: Prof. Dr. **RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA** (UFAM) e Prof. Dr. **MARCELO SILVA PEREIRA** (INSTITUTO ELDORADO). Dando prosseguimento, o presidente da Banca esclareceu as normas do programa relativas ao exame de Dissertação e passou a palavra ao candidato para que procedesse a exposição do trabalho. A dissertação tem como título: **“APLICAÇÃO DO MÉTODO SCRUMBANFALL NA MELHORIA DE GESTÃO DE MÚLTIPLOS PROJETOS SIMULTÂNEOS”**, correspondente à área de concentração em *GESTÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES* e linha de pesquisa *ENGENHARIA ORGANIZACIONAL*. Findada a apresentação do candidato e as arguições de praxe, a Banca Examinadora APROVOU o candidato, declarando-o apto a outorga de título de Mestre em Engenharia de Produção. De contínuo, a banca apresentou as recomendações de adequação do texto, a serem realizadas sob a responsabilidade do orientador e supervisão da coordenação, sendo que o candidato tem até 60 (sessenta) dias corridos a partir desta data, para entregar na coordenação a versão final da dissertação. Divulgado o resultado da Defesa, o presidente declarou encerrada a Sessão e lavrou a presente ata, que, após lida, vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Kennedy Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Pereira, Usuário Externo**, em 13/12/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Albuquerque de Oliveira, Coordenador**, em 13/12/2021, às 22:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0744609** e o código CRC **D6DC7CFA**.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgep@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017609/2020-05

SEI nº 0744609